



**PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 08/2025  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E  
TRANSMISSÃO, AO VIVO, DAS SESSÕES ORDINÁRIAS,  
EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, EM STREAMING NO  
YOUTUBE E EM CANAL DE TV COM SINAL ABERTO,  
MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS  
CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS  
CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**CONTRATANTE:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 31.723.265/0001-41, instalada na Pça Jerônimo Monteiro, n.70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, neste instrumento representado por seu Presidente o Sr. Alexandre Valdo Maitan, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.595.007-\*\*, daqui por diante designada simplesmente CONTRATANTE:

**CONTRATADA:**

**FUNDAÇÃO CULTURAL FOZ DO RIO DOCE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.537.777/0001-88, com sede Rua AV Prefeito Samuel Batista Cruz 4530 / Lagoa do Meio / Linhares / ES / 29904-005, por seu representante legal Srª Ana Paula Miranda Resegue, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.972.538-\*\*, doravante denominada CONTRATADA

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo de prorrogação, nos termos do Processo nº 23561/2024, em conformidade com as disposições contidas no Contrato nº 08/2025, e na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este termo de prorrogação tem por objetivo prorrogar o Contrato Administrativo n° 08/2025, firmado em 03 de fevereiro de 2025, nos termos do que dispõe a Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações.

**Descrição do objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de captação, edição e transmissão, ao vivo, das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em streaming no YouTube e em canal de TV com sinal aberto, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no termo de referência.

Para 2026, há uma estimativa de 44 (quarenta e quatro) sessões ordinárias e 9 (nove) sessões extraordinárias, totalizando 53 (cinquenta e três) transmissões.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

2.1 O presente termo de prorrogação será no valor de R\$ 237.800,00 (duzentos e trinta e sete mil e oito centos reais) para 12 meses. (R\$ 4.486,79 por cada sessão) e nele encontram-se inclusos todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete, garantias e as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto.

De acordo com os Artigos 105 e 106 da Lei Federal n° 14.133/2021

## CLÁUSULA TERCEIRA – Prazos

3.1 O prazo de duração do contrato terá início no dia 03/02/2026 com efeitos a partir de 04/02/2026 e terá duração até o dia 03 de fevereiro de 2027.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE encaminhará extrato deste termo de prorrogação para publicação no Diário Oficial do Município, consoante disposição contida na Lei n.º 14.133/2021.

## CLÁUSULA SEXTA – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de fevereiro de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CONTRATANTE**

ANA PAULA  
MIRANDA  
RESEGUE:08697  
253861

Assinado de forma  
digital por ANA PAULA  
MIRANDA  
RESEGUE:08697253861  
Dados: 2026.02.03  
15:00:26 -03'00'

**FUNDAÇÃO CULTURAL FOZ DO RIO DOCE  
CONTRATADA**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

